



# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

**APROVADO**  
Em 27 / 09 / 11

**MOÇÃO N.º 019/2011**

*Garçasio Paulo Madalo*  
**PRESIDENTE**

RECEBIDO EM  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA  
*26/09/11*  
Diretor Geral

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** com o **Prefeito Gilson Amaro e com a Diretora Executiva do Hospital Madre Regina Protmann, Débora Aparecida Marques de Oliveira**, por não terem medido esforços a fim de que aquela instituição de saúde voltasse a oferecer gratuitamente os serviços de pediatria, principalmente a realização de partos.

Que do teor desta seja dado conhecimento aos homenageados.

Sala Augusto Ruschi, 26 de setembro de 2011.

*Evanir Vieira da Silva*  
**Evanir Vieira da Silva – PMDB**

*[Signature]*  
*[Signature]*  
**Marcia Josete Lotelli Amari**

*[Signature]*  
*[Signature]*  
**[Signature]**

### JUSTIFICATIVA

“O único hospital de Santa Teresa, Região Serrana do Estado, Madre Regina Protmann, está prestes a não realizar mais partos devido à falta de pediatras.” Essa triste e preocupante notícia foi divulgada no Jornal A gazeta em 11 de março de 2011.

Diante disso, a população feminina de Santa Teresa estava sendo obrigada a se deslocar a outros municípios para as crianças nascerem. Mas, como nossa Cidade possui um Prefeito incansável na busca de uma saúde pública eficiente, a partir do dia 15 de setembro deste ano o Hospital Madre Regina Protmann, felizmente, passou a realizar os trabalhos de partos.

Nesse sentido, também não podemos deixar de parabenizar o trabalho que o Prefeito Gilson Amaro realizou juntamente com a Diretora Executiva daquele Hospital objetivando a elaborar propostas para que os pediatras aceitassem a trabalhar em nossa Cidade.

Diante disso, parabenizamos os homenageados por terem trabalhado incessantemente a fim de que o Hospital Madre Regina Protmann voltasse a realizar aqueles serviços de grande importância para a população teresense.